

DECRETO Nº 29.775, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.446, de 02 de fevereiro de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 26.446, de 02 de fevereiro de 2022, que designou o servidor **Célio Locatelli** para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.08 13:39:39 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.08 13:39:47 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.